



CONCELHO DE ODIVELAS

WWW.CDU-ODIVELAS.ORG

16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

28.08.2013

PAOD

Declaração Política

Privatização da Água no concelho de Odivelas

Preocupações, reservas e críticas da CDU

partilhadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Como é sabido, os eleitos da CDU sempre defenderam e continuam a defender a gestão pública da água e por isso se têm oposto de forma firme e intransigente à entrega a privados dos sistemas de distribuição de água e saneamento no Concelho de Odivelas.

Porque essa é uma má opção, que lesará os interesses dos Odivelenses e os obrigará a pagar ainda mais caro um bem essencial como a água, que é público e público deverá continuar.

Temos o entendimento de que a melhor solução passará por uma gestão pública conjunta dos SMAS, com tutela direta dos dois municípios – Odivelas e Loures – que potencie os recursos existentes e as economias de escala, com uma gestão competente, eficiente e séria, que assegure a qualidade e a melhoria do serviço prestado às populações e onde Odivelas tenha assento de pleno direito.

Com a CDU, à frente da gestão municipal, tal será possível e será garantido.

Esse não é contudo o entendimento da maioria PS/PSD que gere este município e que, em 24 de Janeiro último, aprovou o lançamento do concurso para a concessão a privados, por 30 anos, destes serviços, bem como as respetivas peças procedimentais, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimentos.

Então, como em todas as outras deliberações aprovadas neste executivo sobre a matéria, a CDU votou contra e manifestou o seu protesto, preocupações, reservas e críticas, devidamente fundamentadas e cuja justeza mais uma vez se comprova.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) emitiu no passado mês de Junho e remeteu à Câmara Municipal de Odivelas o seu parecer sobre as peças deste concurso público.

A maioria que gere a Câmara Municipal, com total desrespeito pelas restantes forças políticas que integram os órgãos municipais, nunca informou nem deu a conhecer esse documento essencial aos restantes eleitos que integram este executivo municipal, uma atitude de deliberada ocultação de informação e falta de transparência absolutamente intoleráveis.

Nesse parecer, com 13 páginas e a que a CDU teve acesso, a ERSAR enumera um vasto conjunto de questões, aspetos críticos e falta de rigor e objetividade, que considera não poderem

Rua do Castelo de Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 - 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 * Fax: 21 404 70 17
cdu@cdu-odivelas.org

Trabalho • Honestidade • Competência

PCP-PEV



deixar de ser revistos, por aumentarem o grau de incerteza e risco para a autarquia, para o interesse público e para os consumidores e até por contenderem com preceitos legais.

Muitas das críticas e questões agora sublinhadas pelo ERSAR têm vindo a ser, desde o início, denunciadas, repetida e energicamente pela CDU e de que destacamos:

1. SOBRE A PARTILHA DOS SMAS COM O MUNICÍPIO DE LOURES

Sem prejuízo da nossa defesa intransigente de que a água se deverá manter na esfera pública, esta é uma decisão prematura e precipitada, já que não está resolvida a partilha dos SMAS, com o Município de Loures.

Já em Janeiro passado a ERSAR tinha manifestado esse entendimento, o que não foi tido em conta pela maioria que gere a câmara.

Agora e mais uma vez, a ERSAR afirma que *“ reforça a preocupação com o facto de ainda não se encontrar clarificada a questão da partilha de responsabilidades na medida em que a incerteza associada pode vir a ter impacto negativo nas condições de exploração da concessão e na relação do município de Odivelas com a futura concessionária”*.

2. SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

A questão da defesa dos trabalhadores dos SMAS de Loures e dos seus postos de trabalho tem sido para a CDU um aspeto absolutamente central já que, nos termos do concurso, tal não fica minimamente salvaguardado, podendo colocar em risco a situação laboral de centenas de pessoas.

Também a ERSAR aponta este especto como uma questão prévia e importante. Segundo os dados fornecidos, os SMAS têm adstritos aos serviços de abastecimento de água e saneamento 592 funcionários, mas no Caderno de Encargos aprovado pelo PS e PSD, só 110 trabalhadores deverão ser integrados nos quadros da concessionária que vier a gerir esta atividade.

Ora, e até porque a partilha com Loures não está feita, também a ERSAR considera que *“ não deve o Caderno de Encargos apresentar o número de trabalhadores necessários para a gestão do serviço, mas sim devem as partes acordar previamente um plano de readequação progressiva dos trabalhadores”*.

3. SOBRE A DEFESA DS CONSUMIDORES E DO INTERESSE PÚBLICO

Tal como temos vindo a denunciar, a privatização da água, a concretizar-se, será profundamente lesiva para os munícipes de Odivelas, quer diretamente através do aumento do preço da água que consomem, quer porque, para garantir o lucro do concessionário privado, a câmara pode vir a ter que o compensar financeiramente, com dinheiros públicos, dinheiro de todos nós, que deixará de afetar a obras e intervenções necessárias e importantes para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.

Na análise dos documentos que lhes foram remetidos (Caderno de Encargos e Programa de Procedimentos), a ERSAR, em diversos momentos, alerta exatamente para estas questões.

Assim é quanto ao modelo de avaliação das propostas, que entende, em várias situações e parâmetros, recorrer a *“conceitos relativamente indeterminados, com uma margem substancial de subjetividade”*, e levar à aceitação de propostas em que se justificaria a sua exclusão.

Assim é igualmente quanto aos proveitos tarifários (lucro) para o período dos 30 anos da concessão, constatando a ERSAR que *“... propostas com um nível de proveitos tarifários inferiores a cerca de 300 milhões de euros são penalizadas e que propostas que apresentem um nível elevado de proveitos não são excluídas, requisitos que não parecem proteger os interesses dos utilizadores do sistema.”*

Ou com a taxa de remuneração do investimento acionista já que, como afirma a ERSAR *“... propostas com um nível de rentabilidade acionista inferior a 5,8% são penalizadas e que propostas que apresentem um nível elevado de rentabilidade não são excluídas, requisitos que não parecem proteger os interesses dos utilizadores do sistema.”*

4. SOBRE A PARTILHA DE RISCOS

Sempre afirmámos que este é um negócio seguro para o privado, que praticamente nada arrisca e que a denominada partilha de riscos é profundamente lesiva para o município.

Este é também o entendimento expresso no parecer da ERSAR, que sugere várias alterações e aditamentos ao Caderno de Encargos, propondo, nomeadamente, um aditamento que *“...disponha no sentido de que todos os riscos não ressalvados ficam a cargo da concessionária”*

5. SOBRE O ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA – RELATÓRIO TÉCNICO

Sempre afirmámos (e tal como consta nas várias declarações de voto da CDU sobre esta matéria) que o estudo que serviu de base a esta decisão e onde se analisaram duas opções e cenários possíveis (concessão ou gestão direta municipal), se encontrava incompleto e partia de premissas erradas e variáveis não comprovadas nem fundamentadas, com o pretense objetivo de mascarar tecnicamente a decisão política de privatização, que já estava previamente definida, embora, mesmo assim, nesse estudo, tenham que acabar por concluir pela viabilidade e vantagem, a médio/longo prazo, da opção pela gestão pública.

Também a ERSAR conclui que o estudo está incompleto, apresenta contradições nos dados apresentados e, nalguns aspetos, mal fundamentado, coincidindo por inteiro com a apreciação que sempre fizemos.

Exemplo paradigmático é a questão da recuperação da dívida e incobráveis. Assume-se que se conseguirá chegar a 1% de dívida incobrável desde o primeiro ano no caso da concessão e 6% no caso da gestão municipal.

Ora, diz a ERSAR *“ tal afirmação não se encontra fundamentada, pelo que se afigura necessária a clarificação desta questão”*.

Tal como entende importante e complementar ao incluído quanto à água não faturada, um indicador sobre as perdas reais de água, já que este permite aferir o nível de sustentabilidade

ambiental do serviço enquanto o primeiro apenas permite avaliar a sustentabilidade económica da entidade.

Relativamente a este estudo que, tal como a ERSAR, entendemos um elemento essencial no processo de concurso público para a concessão e que foi presente ao executivo municipal em 28 de Novembro de 2011 também a CDU teve recentemente conhecimento da existência de um novo estudo, de Janeiro de 2012, a que denominaram “ estudo corrigido” mas do qual também não foi dado conhecimento nem foi distribuído aos membros eleitos, quer na câmara, quer na Assembleia Municipal, não tendo portanto sido objeto de análise e consideração no momento da decisão de lançamento do concurso para a concessão.

O PS nesta Câmara esconde informação e tudo faz para conseguir concretizar a sua grande aspiração política deste mandato: privatizar a água e entregar de bandeja este negócio chorudo e sem risco aos interesses privados.

E para isso vale tudo, sem olhar a meios. Escondem informação relevante aos eleitos e à população, alteram documentos e mudam regras a meio do jogo.


Tudo isto à porta fechada. Nunca esta questão essencial e determinante foi discutida e deliberada em qualquer reunião pública. E para o conseguir, marcam reuniões extraordinárias desnecessárias, como as dos passados dias 23 de Julho, ou a mais recente do passado dia 23 de Agosto, a primeira a 7 dias da reunião pública e a segunda a 5 dias desta reunião de câmara ordinária, mas é pública....

Este é um processo que merce o maior repúdio por parte da CDU, que tem que ser denunciado e uma decisão que tem que ser travada. Em defesa da gestão pública da água, da melhoria da qualidade do serviço prestado e do interesse da população do Concelho de Odivelas.

Odivelas 28 de Agosto de 2013

Os Vereadores da CDU


Maria da Luz Nogueira


Rui Francisco